

TERMO ADITIVO N° 063 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°

2007-0.091.788-4

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")** E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**. – PROREHOSP- PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR.

OBJETO DO ADITAMENTO:

REESTRUTURAÇÃO e ALTERAÇÕES da complementação do quadro de RH para o Hospital do Servidor Público, Hospitais Municipais Prof. Mário Degni, José Soares Hungria e Fernando Mauro Pires da Rocha, bem como **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo 060/2020 do Gerenciamento e operacionalização dos leitos de UTI Adulto nos Hospitais Prof. Mário Degni, José Soares Hungria e Fernando Mauro Pires da Rocha, pelo período de 01 (um) mês, a partir de **01/09/2020**.

VALOR TOTAL:

R\$ 6.582.926,55 (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F. 00 E 02






Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], conforme Portaria nº 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página nº **65**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM ("CEJAM"** e, em conjunto com **AHM, "PARTES")**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO

1.1 REESTRUTURAÇÃO e ALTERAÇÕES da complementação do quadro de RH para o Hospital do Servidor Público, Hospitais Municipais Prof. Mário Degni, José Soares Hungria e Fernando Mauro Pires da Rocha, bem como **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo **060/2020**, do Gerenciamento e operacionalização dos leitos de UTI Adulto nos Hospitais Prof. Mário Degni, José Soares Hungria e Fernando Mauro Pires da Rocha, pelo período de 01 (um) mês, a partir de **01/09/2020**, com as seguintes alterações:

- 1.1.1** Redução de recurso para aquisição de materiais de consumo e de locação de equipamentos médicos;
- 1.1.2** Redução de Plantonistas 12h/semanais e Médicos Diaristas 30h/semanais nos Hospitais Municipais José Soares Hungria e Mário Degni;
- 1.1.3** Incremento de 21 plantões 12h/semanais e 01 Supervisor Técnico de Saúde 40h/semanais no Hospital Municipal do Servidor Público Municipal;
- 1.1.4** Exclusão da equipe multiprofissional que compõe uma UTI com 10 leitos no Hospital Municipal José Soares Hungria.
- 1.1.5** Incremento de 62 plantões 12h diurno e 62 plantões noturno, além de equipe multiprofissional para compor os setores de Observação, UTI Semi-Intensiva e UTI no Hospital Municipal Fernando Mauro Pires da Rocha.
- 1.1.6** Incremento de 08 Auxiliares Técnico Administrativo 36h diurno, 08 noturno e 01 auxiliar Técnico Administrativo 40h para atuação na recepção do Hospital e Maternidade Municipal Mario Degni.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento para o período de **01/09/2020 a 30/09/2020**, o valor total de **R\$ 6.582.926,55** (seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), a título de custeio destinado ao PROREHOSP, onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.301.3003.2507.33.50.39.00 F. 00 E 02**.

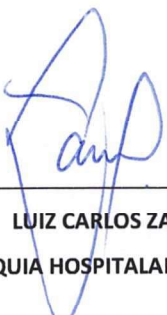
2.2. O valor do repasse para o período está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

CUSTEIO	SETEMBRO/20	TOTAL
	R\$ 6.582.926,55	R\$ 6.582.926,55

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Setembro de 2020.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

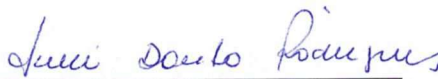


MÁRIO SANTORO JUNIOR
Gerente de Desenvolvimento Institucional.
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" -
CEJAM

TESTEMUNHAS:



NOME: **RENATA PIZOTTI PAREDES**
CPF: 



NOME: **Sueli Doreto Rodrigues**
CPF: 

